

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS**

LIGA BRASILIENSE DE VOLEIBOL/DF

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 940645/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/07/2023 a 28/07/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/07/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: libravooficial@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Edmilson Ribeiro de Souza

1 – Preâmbulo

A LIGA BRASILIENSE DE VOLEIBOL - LIBRAVO Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 06 de janeiro de 2018, associação sem fins lucrativos, com sede Quadra QNN 20 Conjunto C, 40, Lote 40 – Ceilandia Sul CEP 72220-203, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 29,759,004/0001-30, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2023, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento do Transfere gov sob nº 940645/2023, celebrado com a União, por intermédio com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o Fornecimento de profissionais para atuarem na realização da Libravo 2023 Vôlei, no Distrito Federal/DF, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 940645/2023 de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda Termo de Fomento nº 940645/2023, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DO SERVIÇO

4.1. – Contratação de Coordenador Geral, Coordenador Administrativo, Assessoria de Projetos, Serviço de arbitragem, Socorristas/Brigadistas, Serviço de comunicação

Fotógrafo, Coordenador de quadra, Coordenador de Arbitragem, Coordenador Técnico, e STAFF.

a. A(s) contratada(s) deverão fornecer os profissionais para a execução do evento, conforme os detalhamentos do Projeto.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 940645/2023, celebrado entre a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e a LIGA BRASILIENSE DE VOLEIBOL - LIBRAVO, conforme consta no Projeto Básico e no Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 A(s) contratada(s) deverá se responsabilizar pela prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no projeto informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Item	Descrição das Atividades
01	01/ 04 meses	Coordenador Geral	Responsável por coordenar todos os aspectos do projeto suas etapas para que ele se efetive conforme o planejado. Ele desenvolverá e acompanhará o planejamento, divulgação, execução e a entrega dos produtos. É quem auxiliará na seleção dos profissionais e fornecedores contratados, organizará o cronograma das ações, bem como auxiliará nas demais demandas do evento. 40h semanais/ 04 meses

02	01/ 04 meses	Coordenador administrativo	Responsável no auxílio ao coordenador geral na parte operacional do evento de acordo com as solicitações e demandas administrativas do Projeto. 40horas semanais/ 04 meses.
03	01	Serviço de Assessoria de Projetos	Responsável por acompanhar, monitorar e documentar as ações realizadas no Sistema Transferegov durante a execução da parceria referente a administração dos recursos do projeto, a fim de facilitar a prestação de contas.
04	420 jogos	Serviço de arbitragem	Composto por 2 árbitros por jogo sendo 1(um) arbitro principal e 1 (um) auxiliar e 1(um)apontador para todas os jogos da 1º, 2º e 3º, 4ª e 5ª divisão masculino e feminino que acontecerão no evento 420 jogos
05	72 diárias	Brigadista/ Socorristas	profissional com experiência em 1º atendimento, com certificado em primeiros socorros. Diária de até 8 horas. 08 horas/72 diárias
06	01/ 12 diárias	Contratação de serviço de comunicação	Realizar toda parte de divulgação da competição no Facebook, Instagram e produzir todas as peças publicitárias referente a competição 08h/12 diárias.
07	01/ 12 diárias	Contratação de Fotógrafo	Profissional com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 megapixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, para prestação de contas do campeonato, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia ou postado no google drive. 08h/ 12 diárias.
08	20 diárias	Coordenadores de quadra	Profissional com experiência em competições responsável por montar todas as quadras, a altura das redes, cadeiras de árbitro, protetor de poste, dar condições de jogo para cada partida, o andamento dos jogos e a manutenção do espaço. convocar as equipes para o cumprimento da tabela e levar os resultados das quadras para a coordenação técnica
09	01/ 12 diárias	Coordenação de Arbitragem	Responsável pelo gerenciamento de todas as demandas especificamente esportivas do projeto que envolvem o planejamento, controle organização do cronograma dos jogos, acompanhamento e organização da escala dos árbitros não será exigido

			formação acadêmica uma vez que este profissional se faz necessário o conhecimento específico das diretrizes da competição e das regras do voleibol amador com a carga horária de 8 horas.
10	01/ 12 diárias	Coordenador Técnico	Profissional formado em educação física com experiência em competições. Responsável por fazer o congresso técnico, explicar o regulamento para os representantes das equipes montar a tabela dos jogos, acompanhar os resultados de todas as partidas, acompanhar a classificação das equipes e confirmar os resultados, conferir a relação nominal e documentação de cada equipe. Diária de 8 horas
11	72 diárias	STAFF	Profissionais que irão auxiliar os coordenadores e a arbitragem com experiência em eventos esportivos para equipe de apoio aos jogos, que atenderão as demandas ordenadas pelo coordenador geral, com carga horária de 8 horas.

7.2 – A contratação dos profissionais poderá ser realizada por empresas diferentes.

7.1 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Fomento nº 940645/2023.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: libravooficial@gmail.com

8.3 - As propostas recebidas até o dia 28/07/2023 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 29/07/2023.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Coordenador Geral	04	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00
Coordenador administrativo	04	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
Serviço de Assessoria de Projetos	01	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
Serviço de arbitragem	420	R\$ 220,00	R\$ 92.400,00
Brigadista/ Socorristas	72	R\$ 220,00	R\$ 15.840,00
Contratação de serviço de comunicação	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contratação de Fotógrafo	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Coordenadores de quadra	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
Coordenação de Arbitragem	12	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
Coordenador Técnico	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
STAFF	72	R\$ 200,00	R\$14.400,00
Total			R\$ 187.166,00

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 940645/2023, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e a LIGA BRASILIENSE DE VOLEIBOL - LIBRAVO, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília/DF, 24 de julho de 2023

LIGA BRASILIENSE DE VOLEIBOL - LIBRAVO



EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE